



Justificativa ao Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do vereador MUCIO MOREIRA.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, que trará inúmeros benefícios para os universitários de nossa cidade.

Devido a inexistência de instituições de ensino superior em nossa cidade, os estudantes tem que se deslocar para cidades vizinhas.

A educação é um direito que está protegido pela nossa Constituição Federal, senão vejamos:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Este projeto de lei visa tornar a educação umas das prioridades de investimentos em Carmo do Paranaíba, proporcionar melhor acesso a universidade por meio do transporte escolar **gratuito** e ainda contribuir com a evolução da qualidade de vida dos alunos deste município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cordialmente.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 07 de Abril de 2022.


MUCIO MOREIRA
Vereador - MDB -